

**PORTARIA PHB Nº 84, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Estabelece horário de funcionamento especial do Câmpus PHB durante o período compreendido entre os dias 10 e 21 de julho de 2017.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer horário de funcionamento especial no Câmpus.

Art. 2º O horário de funcionamento do Câmpus Palhoça Bilíngue será de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 20h00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de julho de 2017 e sua vigência será até o dia 21 de julho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016